DINVI

Investigar para Prevenir

Relatório Técnico de Análise Pericial de Incêndios no DF - 1º Semestre 2022

Relatório Técnico de Análise Pericial de Incêndios no DF
- 1º Semestre de 2022

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Cel. QOBM/Comb. Alan Alexandre Araújo

Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Cel. QOBM/Comb. Élcio Alves Barbosa

Departamento de Segurança contra Incêndio
Cel. QOBM/Comb. Álvaro Alexandre Albuquerque Marques

Diretoria de Investigação de Incêndio
Cel. QOBM/Comb. Robson Delfino Machado

Cel. QOBM/Comb. Robson Delfino Machado
Diretoria de Investigação de Incêndio

Ten-Cel. QOBM/Comb. Sinfrônio Lopes Pereira
Diretoria de Investigação de Incêndio

Maj. QOBM/Comb. Pablo Federico Baigorri
Chefe da Seção de Investigação de Incêndio da Diretoria de Investigação de Incêndio

2º Sgt. QBMG-01 Sayra de Aragão Rocha
Seção de Investigação de Incêndio da Diretoria de Investigação de Incêndio

Agosto, 2022

© 2022 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Distribuição gratuita. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é dos autores.

Aviso Legal

Este relatório utiliza informações, incluindo dados e estatísticas relacionados a incêndios, explosões, acidentes e ocorrências, que são fornecidos à Diretoria de Investigação de Incêndio por terceiros. Todas as informações obtidas de terceiros são consideradas confiáveis e tais informações são reproduzidas na data deste relatório. Entretanto, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não faz garantias ou conclusões sobre a acurácia, completude ou temporalidade dessas informações e não assume qualquer responsabilidade pela utilização das mesmas.

Certas entidades comerciais, equipamentos ou materiais podem ser identificados neste documento com o propósito de descrever procedimentos experimentais ou conceitos adequadamente. Tais identificações não constituem ou implicam em recomendações ou aval por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Relatório Técnico de Análise Pericial de Incêndios no DF** - 1º Semestre de 2022. Brasília: CBMDF, 2022.

Diretoria de Investigação de Incêndio
SAIS QD 04 Lote 05 – Asa Sul – Brasília – DF
Tel. (61) 3901-3602/ e-mail: dinvi@cbm.df.gov.br

Fonte dos dados

Os acionamentos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) são recebidos via telefone 193 ou por contato direto do solicitante. Em ambos os casos as ocorrências são cadastradas em sistema específico de Gestão de Ocorrências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF (Sistema SGO-Fênix) e replicadas em sistema próprio do CBMDF de segurança contra incêndio e pânico (SCIPWeb).

As ocorrências classificadas como incêndio são identificadas pela equipe de Técnicos da Diretoria de Investigação de Incêndio (DINVI) e tratadas de acordo com protocolo interno.

Enquanto os dados cadastrados pelas equipes de socorro têm caráter de registro e despacho, as informações coletadas pela DINVI possuem caráter investigativo, preventivo e de retroalimentação do ciclo operacional.

Dessa forma, após a análise da ocorrência, a classificação final destas, obtidas do Sistema SGO-Fênix, é acrescida de uma nova classificação, determinada de acordo com protocolo da DINVI.

Foram analisadas 5.448 ocorrências de incêndio no âmbito do Distrito Federal no período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2022.

Análise

A grande quantidade de dados gerados são agrupados em eixos conceituais para facilitar a análise coletiva e permitir obtenção de conhecimentos.
Como primeira etapa no tratamento e análise dos dados, estes são divididos em grupos de natureza similar de acordo com metodologia da Diretoria de Investigação de Incêndios*.
Uma vez divididas as ocorrências em grupos, estas são analisadas geograficamente e temporalmente de acordo com a classificação atribuída pela DINVI.

*A classificação das ocorrências em grupos é puramente conceitual, não implicando nível de importância ou relevância dos eventos geradores.
As ocorrências, independentemente de sua classificação, possuem relevância significativa para a retroalimentação, pois a existência dessas indica um fator de risco potencial para o acontecimento de grandes eventos futuros.

Grupo A	Ocorrências ordinárias			
Grupo B	Incêndio em gramado	Incêndio florestal (exceto Grupo A)		
Grupo C	Superaquecimento de alimento	Incêndio em coifa	Vazamento de GLP sem incêndio	Incêndio em lixo
	Incêndio em transformador	Fenômeno elétrico sem incêndio		
Grupo D	Edificação sem exercício de propriedade	Veículo sem exercício de propriedade		
Grupo E	Classificação incorreta	Local não encontrado	Não havia ocorrência	Queima controlada
	Ocorrência Duplicada	Simulado	Detonação	Fumaça sem incêndio

Grupos

Grupo A - Ordinários
Grupo cujo resultado é analisado por meio de laudo pericial ou relatório de perícia não realizada, cujas informações são essenciais para retroalimentação. Neste grupo estão incluídos os incêndios de maior magnitude ou complexidade, onde, em geral, todas as fases do combate a incêndio são desenvolvidas.

Grupo B - Florestais
Ocorrências de natureza florestal (exceto as incluídas no Grupo A) nas quais houve acionamento ao CBMDF. Ao contrário dos demais grupos e em razão do volume de dados, todas ocorrências são triadas, porém somente parte das ocorrências deste grupo são classificadas pela equipe da DINVI.

Grupo C - Princípios
Grupo composto pelas ocorrências nas quais a atuação do Corpo de Bombeiros fica, geralmente, restrita a princípios de incêndio. Este grupo apresenta ocorrências incidentais, que eventualmente podem resultar em ocorrências de complexidade mais elevada.

Grupo D - Intencionais
Ocorrências de incêndio que, por sua natureza intencional, estão associadas a comportamentos humanos não preveníveis portanto não atingidas por campanhas de conscientização de riscos.

Grupo E - Não atuações
Grupo composto por acionamentos que não se tratam de incêndios ou sequer ocorrências, muitas vezes sendo encerradas na fase de acionamento.

Total de ocorrências por grupo

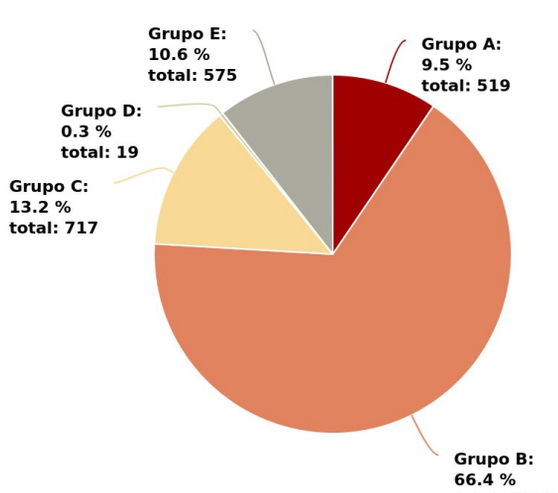

Incêndios ordinários

Grupo A

Neste grupo estão as ocorrências que envolvem, geralmente, todas as fases do combate a incêndio, incluindo ocorrências de alta complexidade.

Este grupo apresenta grande risco de danos materiais ou humanos e, paralelamente, possui grande possibilidade de retroalimentação e prevenção, sendo um dos grupos mais suscetíveis a mudanças comportamentais resultante de campanhas de conscientização.

Ainda neste grupo estão incluídas as principais iniciativas de aprimoramento do combate a incêndio urbano, apresentando ocorrências com dificuldade elevada de operações de socorro.

É por meio da perícia e investigação dos incêndios deste grupo que se pode garantir a mudança de normas, melhoria de técnicas de combate e retroalimentação do ciclo operacional de incêndio.

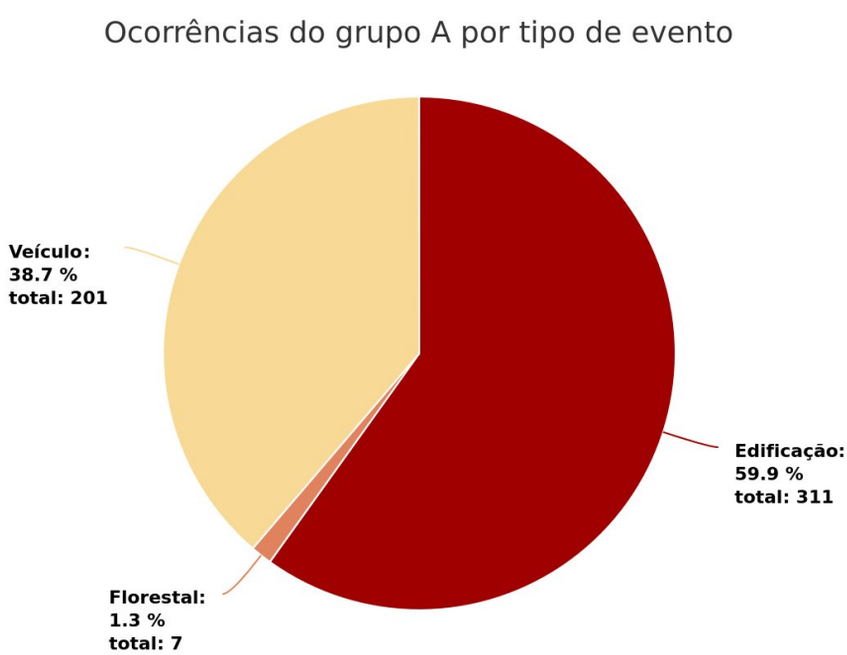

Incêndios ordinários

Grupo A

519
Ocorrências no período

Ocorrências cadastradas no período: 519
Participação sobre total: 9,5%
RA com maior quantidade: Ceilândia
Hora do dia com maior quantidade: 12:00
Destaque para o elevado número de ocorrências em quartos residenciais.

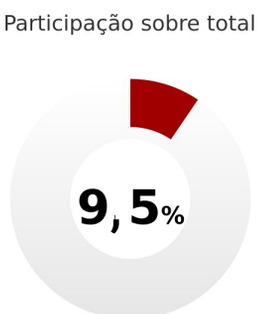

O acionamento para incêndios classificados como ordinários, incluem entre outros:
- Incêndios em edificações;
- Incêndios em veículos;
- Incêndios florestais em unidades de conservação consideradas de relevância;

O acionamento para este tipo de ocorrência representa uma parcela significativa do total, compondo situações e eventos de destaque e com dispêndio de esforços elevados pelas equipes de vistoria, prevenção, combate e investigação.
Em geral, as ocorrências de vulto e com perdas materiais significativas estão incluidas neste grupo.
Os incêndios classificados como ordinários possuem naturezas diversas, incluindo, de forma mais relevante, incêndios acidentais, e, em menor número, os incêndios resultantes de comportamentos humanos intencionais e os incêndios naturais.
O nível de atuação neste tipo de acionamento é considerado complexo quanto às atividades da equipe de socorro, sendo, em geral, desenvolvidas todas as fases do combate a incêndio.
O risco neste tipo de ocorrência é elevado, tanto para as vítimas quanto para as equipes de socorro, com grande potencial de danos materiais, bem como alto grau de risco à saúde e integridade das pessoas envolvidas.

A necessidade de realização da perícia surge da missão fim da Corporação e não depende de manifestação de interesse por parte do proprietário.

A realização da perícia do CBMDF em incêndios e explosões não está condicionada ao combate a incêndio realizado por guarnições de socorro.

Incêndios ordinários

Grupo A

Dentre os registros deste grupo, existem ocasiões em que a perícia não pode ser realizada, seja por impossibilidade de acesso ao local sinistrado (o proprietário não autoriza o acesso ou o bem é removido do local), ou até mesmo pelo ambiente já ter sido amplamente descaracterizado, muito comum quando o proprietário não quer perícia e limpa a cena.

Nestes casos, apesar de não ser possível definir a natureza do incêndio, são coletadas diversas informações importantes sobre fatores, circunstâncias, causas, localização, tipo de bem sinistrado, horário da ocorrência e qualificação do responsável em banco de dados.

A classificação da natureza dos incêndios periciados é feita de acordo com o Manual de Perícia em Incêndios e Explosões do CBMDF nas seguintes categorias.

Acidental
Quando não existe a intenção do homem em produzir o incêndio e seus resultados.

Natural
Associada aos fenômenos naturais tais como incêndios provocados por raio e combustão espontânea.

Intencional
Associada à ação deliberada do homem em produzir o incêndio e seus resultados.

Indeterminada
Quando a natureza não pôde ser classificada nos itens anteriores.

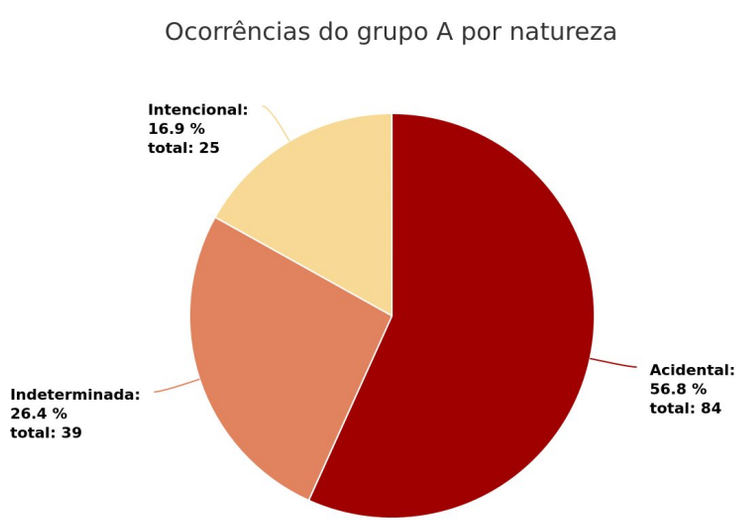

Incêndios ordinários

Grupo A

Os peritos em incêndios e explosões determinam, dentro do cenário de incêndio, duas localizações definidas metodologicamente:

Zona de origem
É definida como a área ou o cômodo da edificação ou veículo estabelecido pelo perito, dentro do cenário de incêndio, onde necessariamente o fogo teve início.

Foco inicial
É definido como o menor local dentro da zona de origem no qual a fonte de calor, o material combustível e o oxidante reagiram entre si para produzir o fogo.

Grupo A - Ocorrências em veículos por zona de origem *

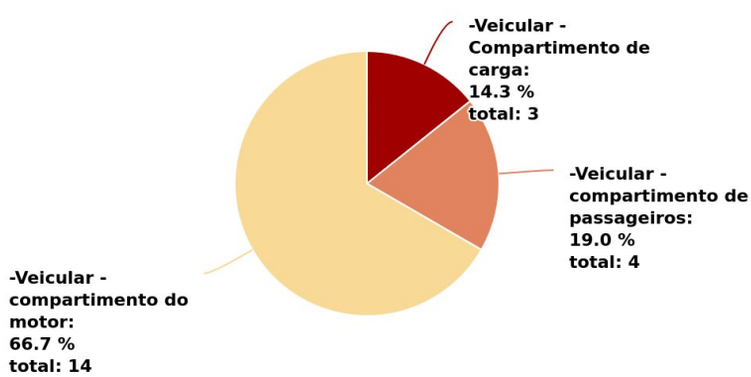

Grupo A - Ocorrências em edificações comerciais por zona de origem *

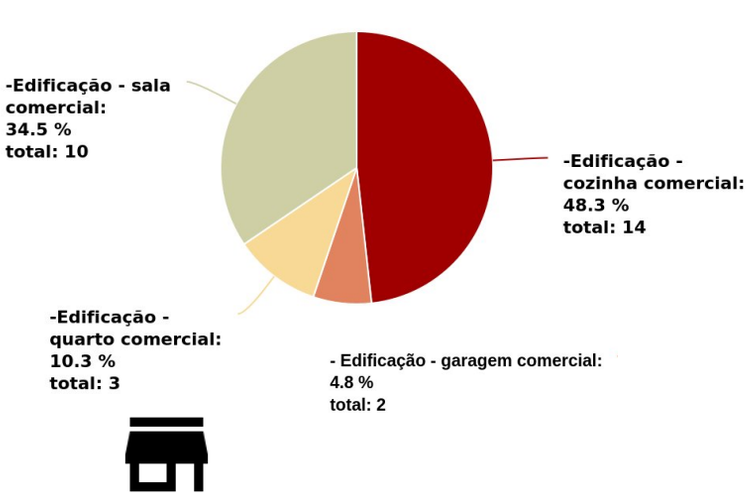

Grupo A - Ocorrências em edificações residenciais por zona de origem *

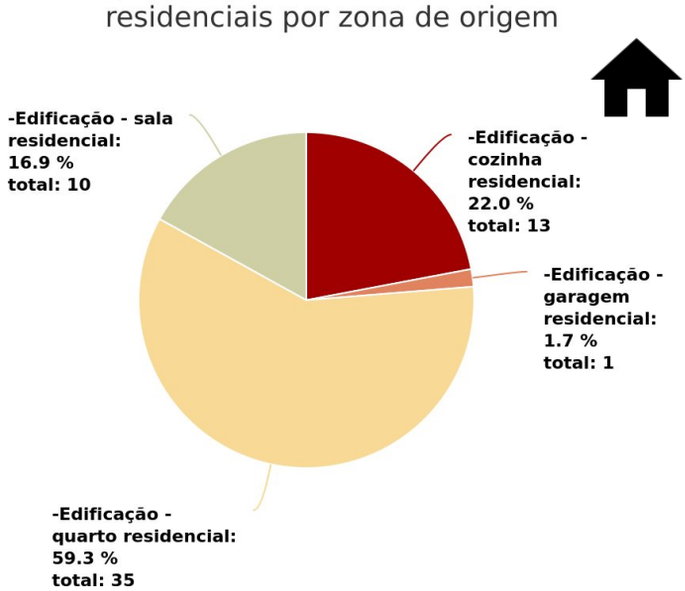

*Outras zonas de origem de menor frequência não são apresentadas nos gráficos acima

Incêndios ordinários

Grupo A

A distribuição das ocorrências de incêndios classificados como ordinários por horário do dia no 1º Semestre de 2022 seguiu o padrão abaixo:

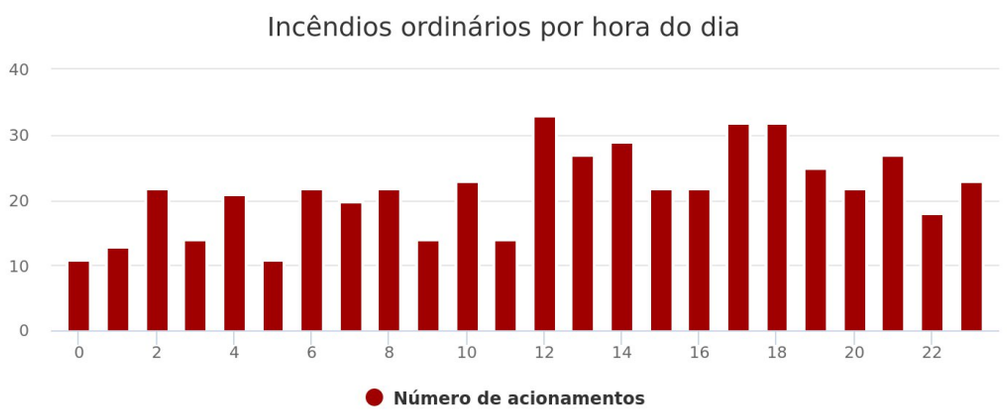

A distribuição geográfica das ocorrências deste grupo por Região Administrativa no 1º Semestre de 2022 se deu conforme mapa abaixo:

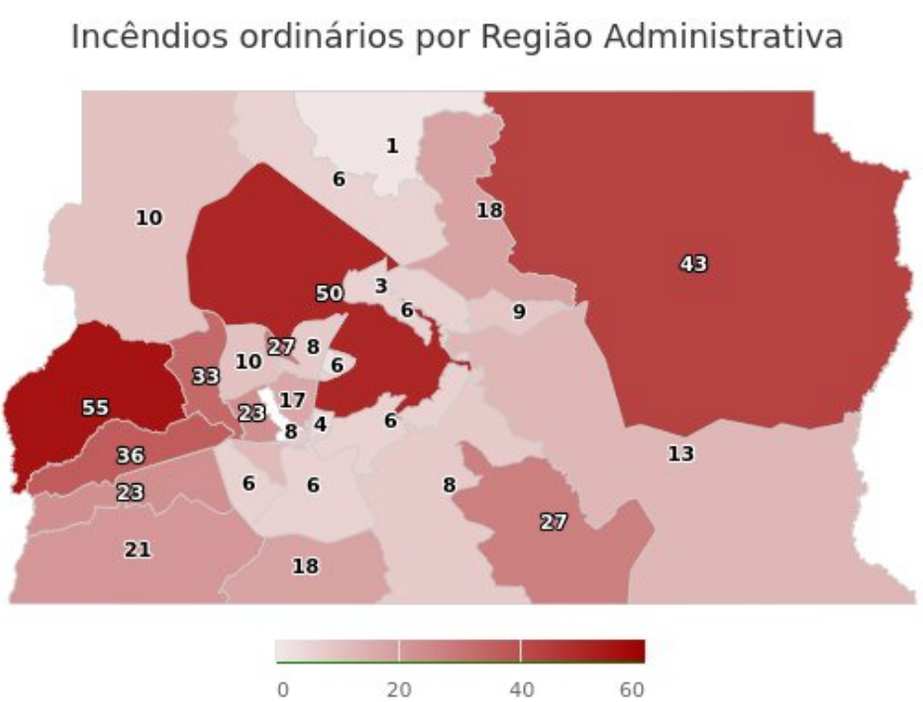

Incêndios florestais

Grupo B

3.618
Ocorrências no período

Ocorrências cadastradas no período: 3.618
Participação sobre total: 66,3%

Destaque para o aumento significativo da participação sobre o total de ocorrências no período.

Participação sobre total

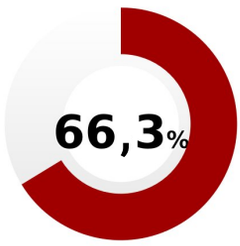

O acionamento para ocorrências classificados como incêndios florestais do grupo B, incluem entre outros:
- Incêndios em gramado;
- Incêndios florestais não incluídos no grupo A;

Os incêndios florestais no primeiro semestre representaram a maior parte das ocorrências de incêndio no Distrito Federal, o que demonstra sua importância no emprego dos recursos materiais e humanos do CBMDF.

Ainda que não analisados por meio de laudo pericial, dadas as condições climáticas típicas do Distrito Federal, é possível observar que tais incêndios, em quase sua totalidade, advêm de ação humana, seja ela intencional ou por comportamentos inadequados como utilização de fogos de artifício ou queima de fogueiras recreativas.

O grau de risco neste tipo de incêndio é especialmente elevado nas ocorrências que se desenvolvem na interface florestal-urbana, além dos prejuízos materiais e ambientais.

Grupo C

Incêndio em lixo
A queima de lixo ou entulho é um dos principais motivos de acionamento ao CBMDF e incluem comumente a queima de pneus, restos de poda e móveis descartados.

Superaquecimento de alimento
As ocorrências resultantes do superaquecimento de alimentos são classificadas historicamente como "superaquecimento de panela".

Fenômeno elétrico sem incêndio
O acionamento devido a fenômenos elétricos sem incêndio ocorre em geral ocasionado pelo superaquecimento de condutores e consequente produção de fumaça. Nesta classificação se incluem os curtos-circuitos, queima de resistências ou sobrecarga, que não evoluíram para incêndios.

Vazamento de GLP sem incêndio
As ocorrências de vazamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) possuem destaque por sua complexidade e elevado grau de risco.

Incêndio em transformador
Os incêndios em transformadores elétricos incluem os incêndios na etapa de distribuição do fornecimento elétrico, não incluindo grandes transformadores ou subestações.

Incêndios em coifa
Os princípios de incêndio no interior de sistemas de exaustão de cozinhas são denominados incêndios em coifa.

Ocorrências do grupo C por classificação

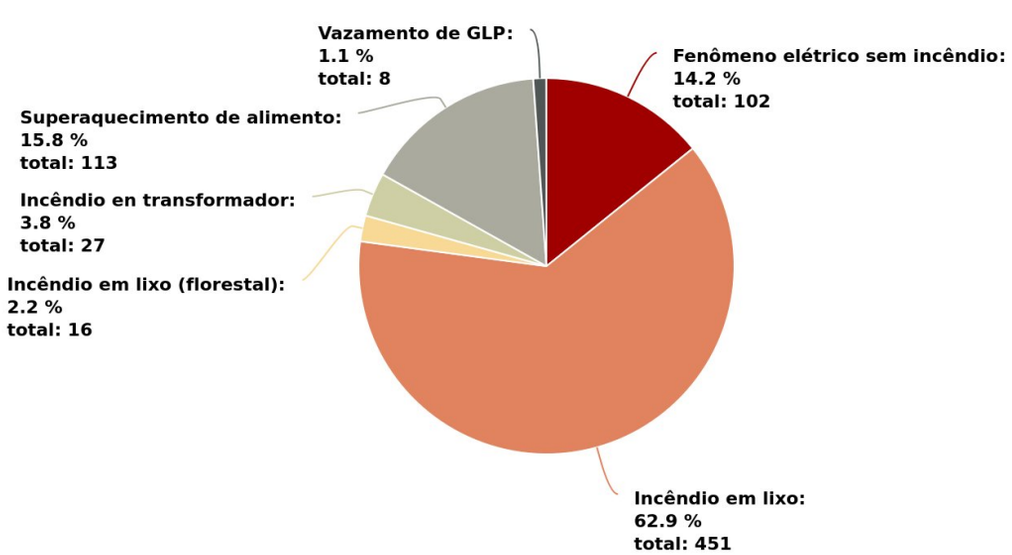

Incêndio em lixo

Grupo C

451
Ocorrências no período

Ocorrências cadastradas no período: 451
Participação sobre total: 8,3%
Participação sobre grupo: 62,9%
RA com maior quantidade: Plano Piloto
Hora do dia com maior quantidade: 19:00
Destaque para o comportamento humano inadequado de descarte de podas e restos de obras por meio de queimas.

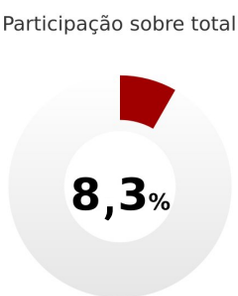

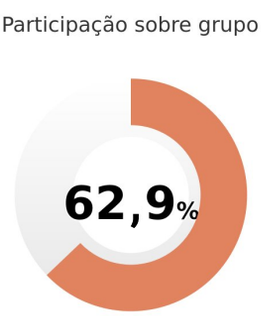

A queima de lixo ou entulho é um dos principais motivos de acionamento ao CBMDF, e incluem comumente:
- Queima de lixo ou entulho em lote residencial, com acionamento por parte de vizinhos;
- Incêndio em lixeiras e contêineres;
- Incêndios associados à atividades de pessoas em situação de rua;
- Queima de madeira utilizada em obras ou construções.

A queima de restos vegetais e lixo no território do Distrito Federal é proibida de acordo com a Lei Nº 4.329 de 05 de Junho de 2009.
Este tipo de ocorrência possui natureza predominantemente intencional, associada de forma significativa à falta de conhecimento da legislação e dos riscos associados a este tipo de atividade.
A queima de restos vegetais e lixo apresenta risco elevado de propagação, em especial relacionado ao desenvolvimento de ocorrências florestais.

Nuvem de termos para Incêndio em lixo

Incêndio em lixo

Grupo C

A distribuição das ocorrências de incêndios classificados como incêndio em lixo por horário do dia no 1º Semestre de 2022 seguiu o padrão abaixo:

A distribuição geográfica das ocorrências deste grupo por Região Administrativa no 1º Semestre de 2022 se deu conforme mapa abaixo:

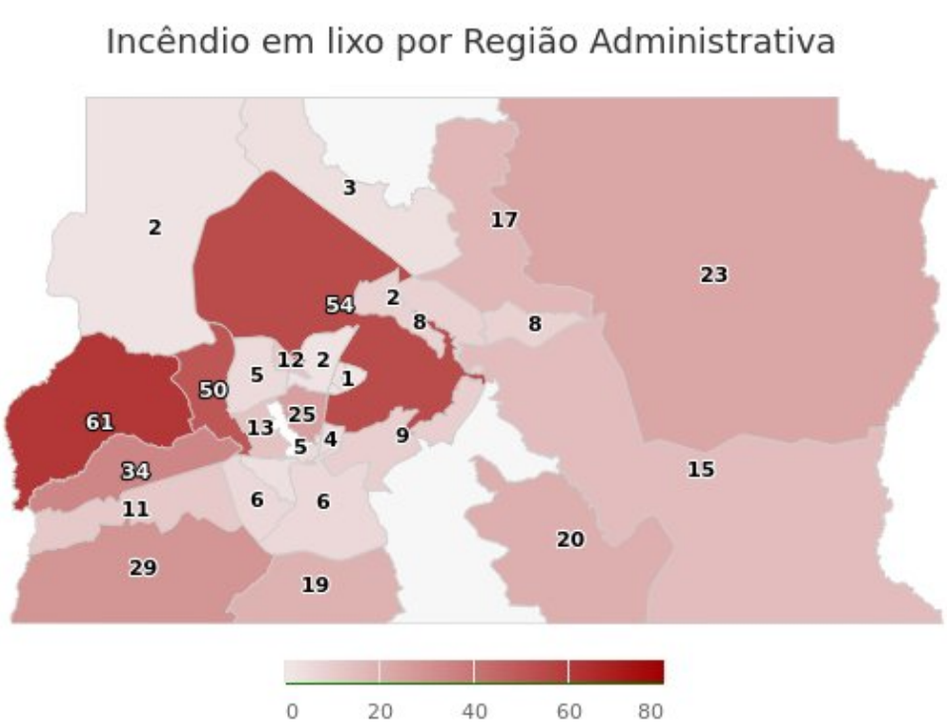

Fenômeno elétrico sem incêndio

102
Ocorrências no período

Grupo C

Ocorrências cadastradas no período: 102
Participação sobre total: 1,9%
Participação sobre grupo: 14,2%
RA com maior quantidade: Plano Piloto
Hora do dia com maior quantidade: 21:00
Destaque para a quantidade de acionamentos resultantes de problemas em postes, linhas de transmissão elétrica e linhas de transmissão telefônica.

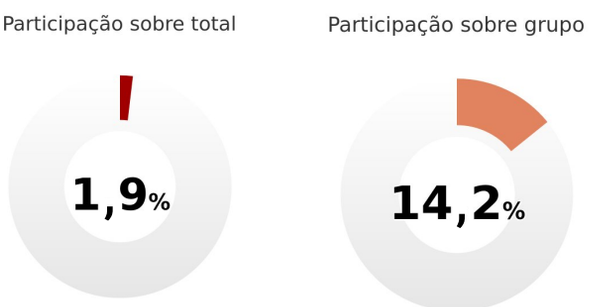

Os acionamentos resultantes de fenômenos elétricos sem incêndio incluem comumente:
- Fenômenos elétricos caracterizados como "curto-circuito" no interior de residências;
- Rompimento de fios de alta tensão;
- Desarme de disjuntores residenciais.

A existência de uma grande quantidade de acionamentos em razão de fenômenos elétricos é compatível com a proporção significativa de incêndios periciados que possuem como causa esses fenômenos.

O surgimento de fenômenos elétricos, caso não sejam visualizados ou combatidos em sua fase inicial, frequentemente, se desenvolvem para incêndios estruturais, com prejuízos e riscos elevados.

Nuvem de termos para Fenômeno elétrico sem incêndio

Fenômeno elétrico sem incêndio

Grupo C

A distribuição das ocorrências de incêndios classificados como fenômeno elétrico sem incêndio por horário do dia no 2º Semestre de 2022 seguiram o padrão abaixo:

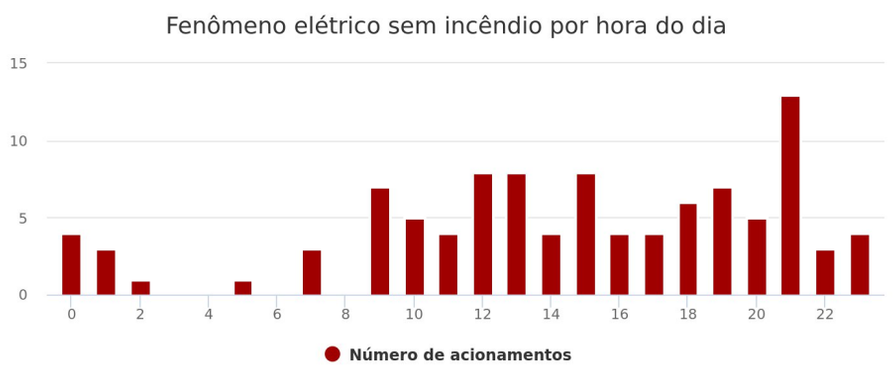

A distribuição geográfica das ocorrências deste grupo por Região Administrativa no 2º Semestre de 2021 se deu conforme mapa abaixo:

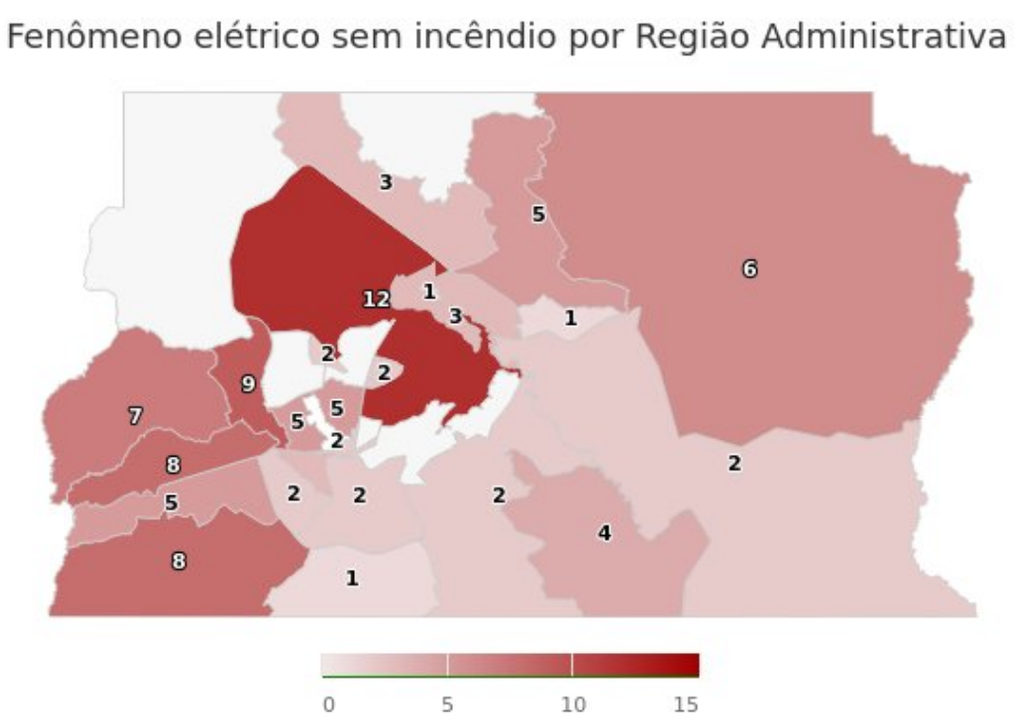

Superaquecimento de alimento

Grupo C

113
Ocorrências no período

Ocorrências cadastradas no período: 113
Participação sobre total: 2,1%
Participação sobre grupo: 15,8%
RA com maior quantidade: Plano Piloto
Hora do dia com maior quantidade: 13:00
Destaque para a frequência elevada de acionamentos para superaquecimento de alimentos.

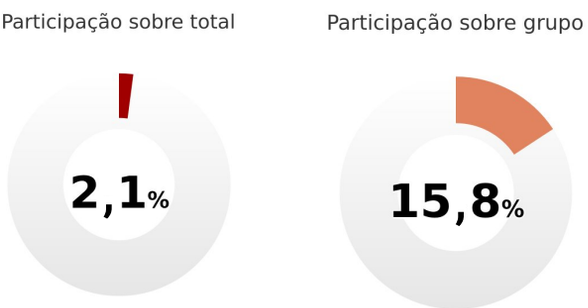

O acionamento causado por superaquecimento de alimentos resulta de uma ação típica, caracterizada, de maneira geral, pelo esquecimento durante aquecimento de alimentos incluindo:
- Superaquecimento de óleos em fritadeiras sem evolução para incêndio;
- Superaquecimento de alimentos em fornos;
- Superaquecimento de alimentos em panelas.

O acionamento por superaquecimento de alimentos, por sua ampla e corriqueira utilização, possui frequência elevada e complexidade reduzida se observado precocemente.
O superaquecimento de alimentos possui natureza predominantemente acidental, estando associada a comportamentos humanos e potencializado por perdas de capacidade cognitiva ou de atenção, como doenças degenerativas ou uso de bebidas alcólicas.
A grande quantidade de combustíveis normalmente encontrados em cozinhas, associada à existência de chamas abertas nestes ambientes, implica em grande risco de perda de controle do fogo e surgimento de incêndios.

Nuvem de termos para Superaquecimento de alimento

Superaquecimento de alimento

Grupo C

A distribuição das ocorrências de incêndios classificados como superaquecimento de alimento por horário do dia no 1º Semestre de 2022 seguiu o padrão abaixo:

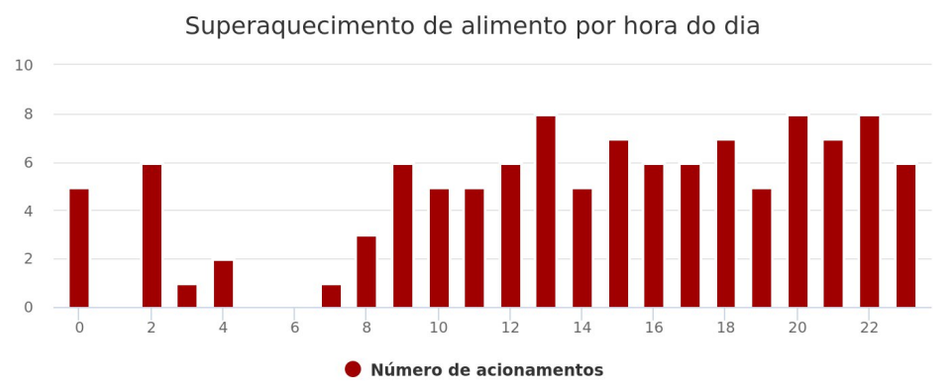

A distribuição geográfica das ocorrências deste grupo por Região Administrativa no 1º Semestre de 2022 se deu conforme mapa abaixo:

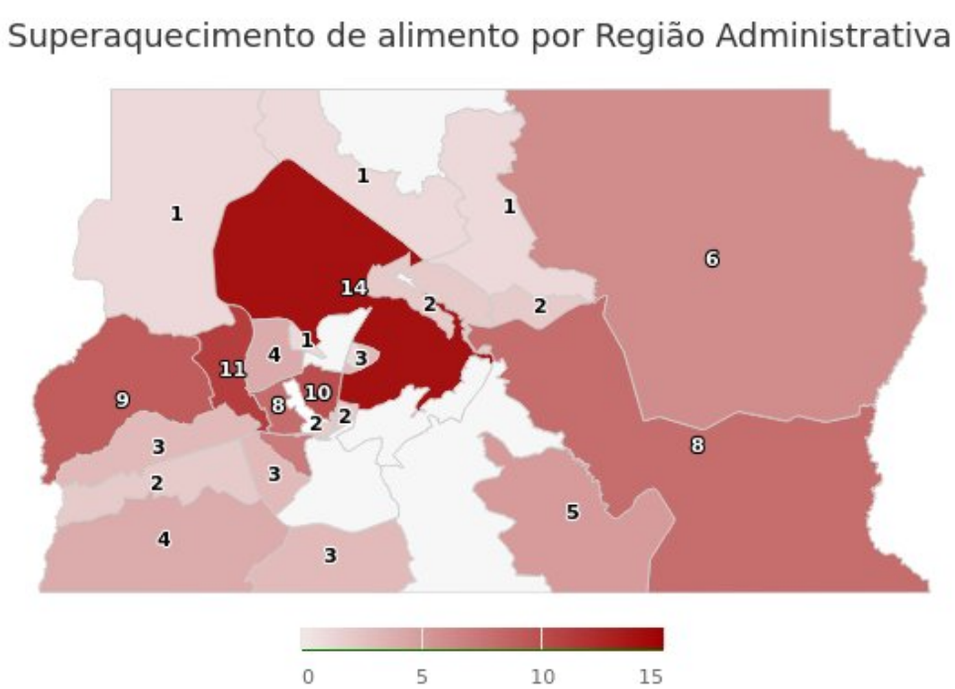

Vazamento de GLP

Grupo C

8
Ocorrências no período

Ocorrências cadastradas no período: 8
Participação sobre total: <0,1%
Participação sobre grupo: 1,1%

Destaque para o risco deste tipo de ocorrência.

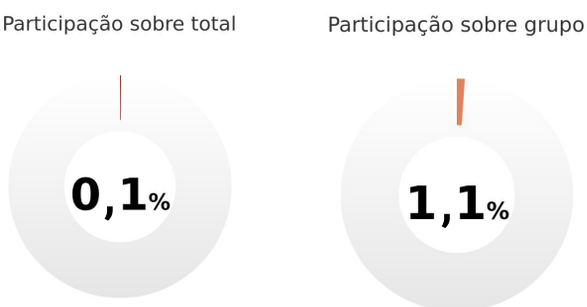

O acionamento por vazamento de GLP inclui comumente:
- Percepção de odor de GLP por populares;
- Vazamento de GLP em cozinhas residenciais.

O vazamento de GLP possui frequência baixa comparada com sua utilização frequente e de forma corriqueira. Destaca-se também a subnotificação deste tipo de ocorrência.

O vazamento de GLP possui, geralmente, natureza acidental, frequentemente associado a instalações inadequadas ou comportamentos humanos incorretos, como utilização de mangueiras vencidas e não fechamento completo de registros.

Por se tratar de um gás, o vazamento de GLP possui alto grau de risco de explosão e danos à integridade dos envolvidos.

Nuvem de termos para Vazamento de GLP

Vazamento de GLP

Grupo C

A distribuição das ocorrências de incêndios classificados como vazamento de GLP por horário do dia no 1º Semestre de 2022 seguiu o padrão abaixo:

A distribuição geográfica das ocorrências deste grupo por Região Administrativa no 1º Semestre de 2022 se deu conforme mapa abaixo:

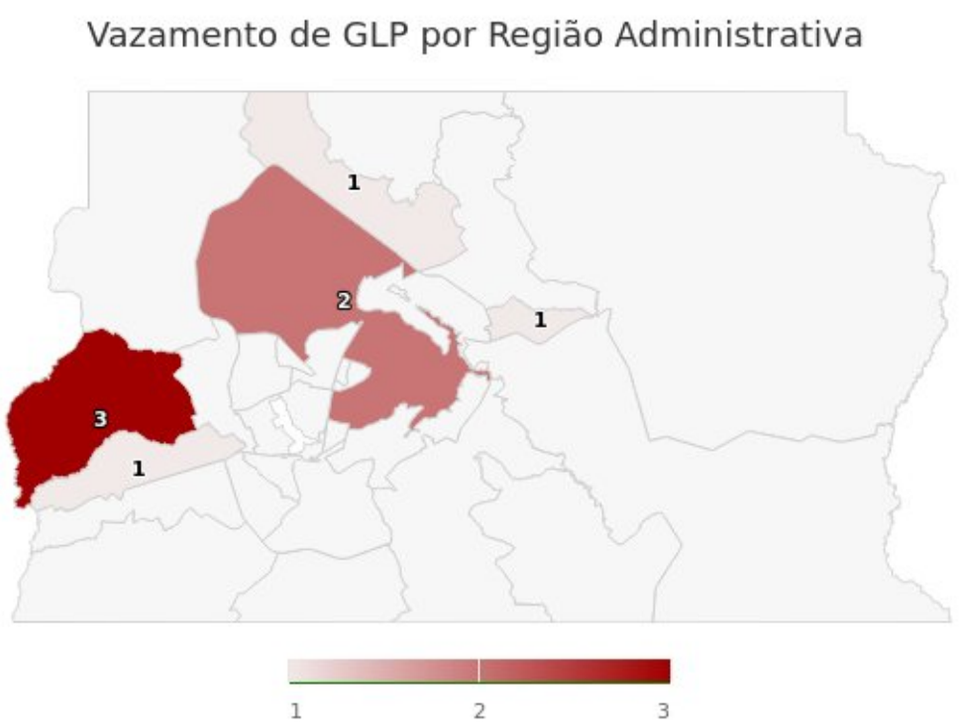

Grupo D

Edificação sem exercício de propriedade
Os acionamentos para incêndios em locais sem exercício de propriedade são aqueles nos quais não é possível identificar, no momento da ocorrência ou durante a triagem por parte da equipe pericial, um responsável pelo local.
A classificação neste grupo não implica a ausência de propriedade, porém está comumente ligada a edificações sem condições de habitação adequadas ou sem residentes permanentes.

Veículo sem exercício de propriedade
Os acionamentos para incêndios em veículos sem exercício de propriedade são aqueles nos quais não é possível identificar, no momento da ocorrência ou durante a triagem da equipe pericial, um responsável pelo veículo.
A classificação neste grupo não implica a ausência de propriedade, porém está comumente ligada a veículos furtados ou roubados cuja origem do incêndio é resultado de ação intencional.

Veículo sem exercício de propriedade

3
Ocorrências no período

Grupo D

Ocorrências cadastradas no período: 3
Participação sobre total: <0,1%
Participação sobre grupo: 15,8%

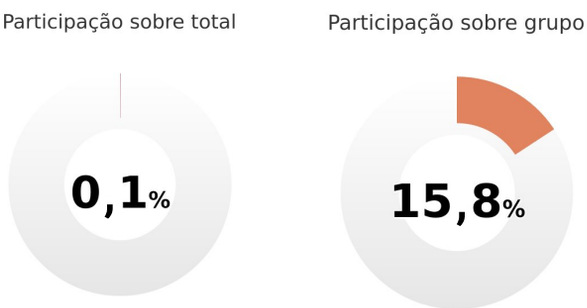

O acionamento para incêndios em veículos sem exercício de propriedade incluem:
- Incêndios em carcaças de veículos;

No primeiro semestre de 2022, com a implementação do serviço gratificado para reforço operacional na investigação de incêndio, as ocorrências classificadas neste item foram reduzidas somente àquelas nos quais os veículos são carcaças abandonadas. Tal iniciativa aumentou a quantidade de incêndios em veículos periciados, aumentando a qualidade dos dados e indicadores institucionais.
O incêndio em veículos sem exercício de propriedade possui natureza predominantemente intencional, estando associada, comumente, ao cometimento de crimes.
A natureza intencional deste tipo de incêndio se apresenta como fator adicional de risco, muitas vezes com utilização de acelerantes. Além disso, a grande carga de incêndio dos veículos se torna fator de risco de propagação para edificações ou estruturas próximas. Por fim, os danos materiais resultantes deste tipo de ocorrência são significativos.

Como começam os incêndios?

De acordo com o Manual de Perícia em Incêndios e Explosões do CBMDF:

> "A determinação da causa de um incêndio é definida como um processo metodológico de investigação que tem por finalidade identificar o primeiro material combustível, a fonte de ignição, o agente oxidante e as circunstâncias que resultaram no incêndio."

Portanto, a investigação de incêndios realizada pela DINVI vai além da identificação dos elementos do triângulo do fogo e busca esclarecer as circunstâncias que contribuíram para a existência do incêndio.
Nesse sentido, são realizadas análises na busca de padrões e identificação das causas mais frequentes de incêndios.

Onde ocorrem os incêndios?

O local das ocorrências de incêndio é classificado de acordo com a região administrativa onde este ocorreu.

Para agrupamento das ocorrências é utilizado o conceito de RISP definido no Decreto Nº 36.621, de 21 de Julho de 2015, a saber:

"A Região Integrada de Segurança Pública - RISP consiste na divisão geográfica do território do Distrito Federal para fins de segurança pública que permite a articulação e integração regional, no nível tático e operacional, das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar e o Departamento de Trânsito, entre si e com os demais atores internos e externos que possuam interfaces com o tema"

Dessa forma, o território do Distrito Federal é dividido em quatro RISPs: Metropolitana, Oeste, Sul e Leste e as ocorrências de cada região administrativa são atribuídas a RISP correspondente.

Total de ocorrências por Região Administrativa*

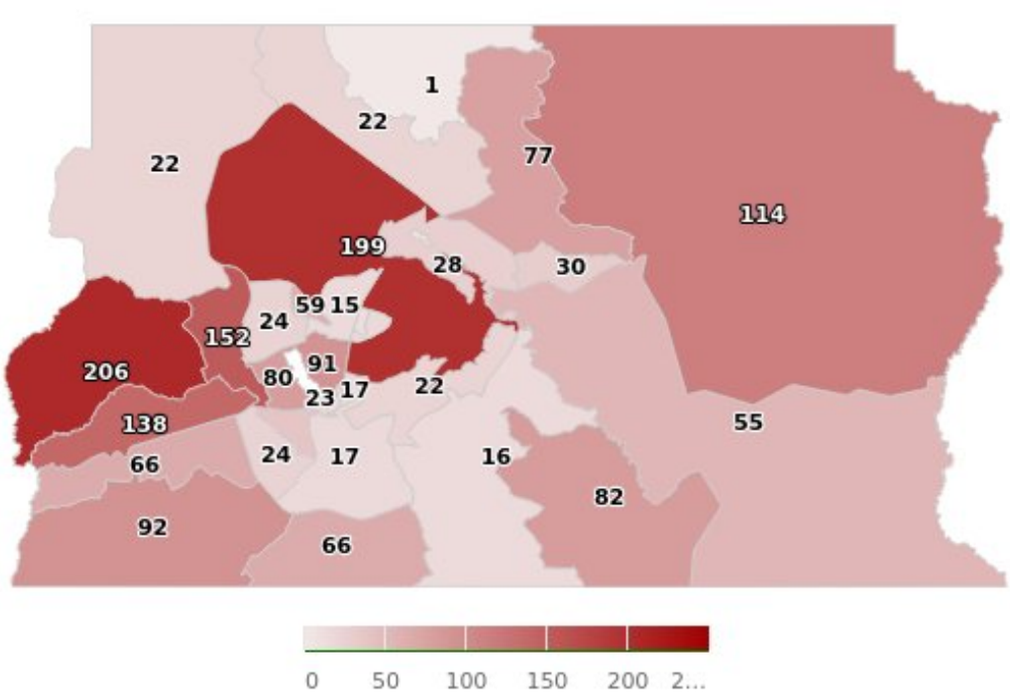

*As ocorrências apresentadas neste capítulo não incluem as ocorrências do Grupo B

**Acrescentam-se 11 ocorrências na RA do Cruzeiro, 59 na RA do SCIA, 15 na RA do SIA e 39 na RA do Riacho Fundo não apresentadas no mapa

RISP Metropolitana

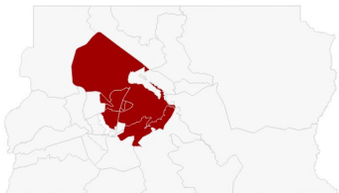

Guará, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, Lago Sul, SIA, Plano Piloto e SCIA

***As ocorrências apresentadas neste capítulo não incluem as ocorrências do Grupo B**.

Ocorrências cadastradas no período: 414
Participação sobre total: 22,5%

414
Ocorrências no período*

Participação sobre total *

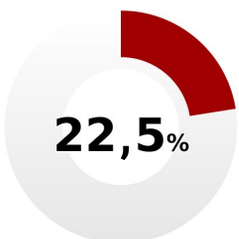

A região integrada de segurança pública metropolitana inclui: Guará, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, Lago Sul, Sia, Plano Piloto e SCIA.

As ocorrências de incêndio da RISP Metrotopolitana agrupadas por classificação apresentam distribuição conforme gráfico abaixo:

Ocorrências na RISP Metropolitana por classificação

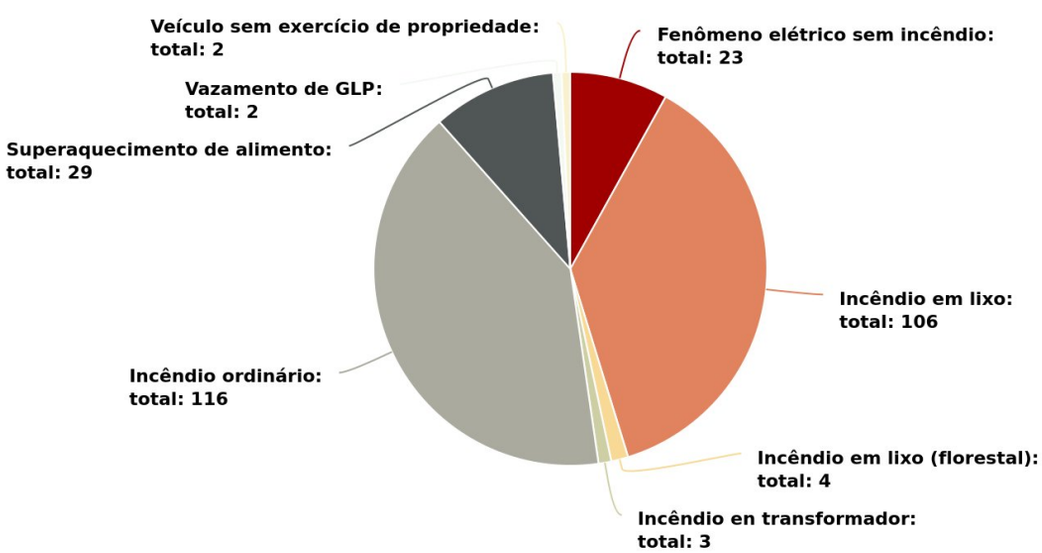

RISP Metropolitana

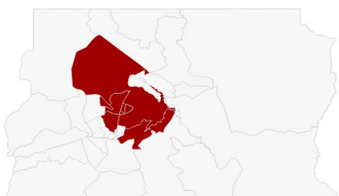

Guará, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, Lago Sul, SIA, Plano Piloto e SCIA

A distribuição das ocorrências de incêndios na RISP Metropolitana por horário do dia no 1º Semestre de 2022 seguiram o padrão abaixo:

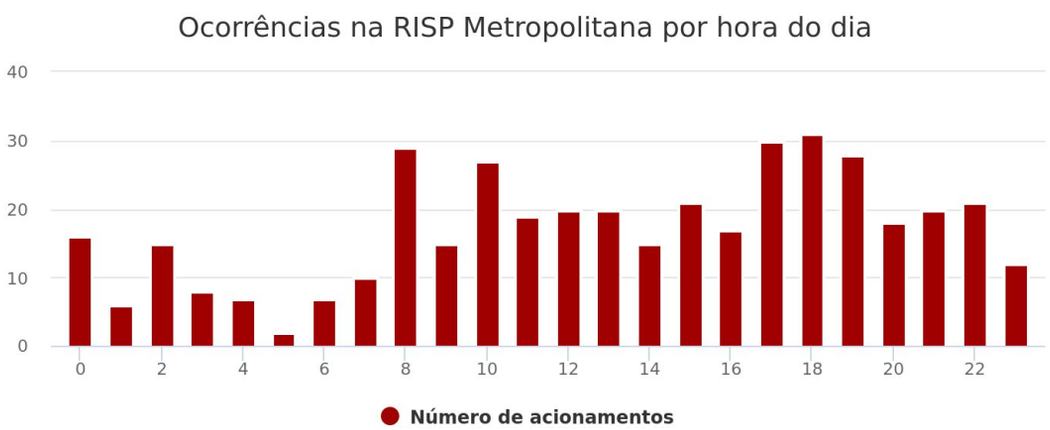

A distribuição geográfica das ocorrências de incêndio na RISP Metropolitana por Região Administrativa no 1º Semestre de 2022 se deu conforme mapa abaixo:

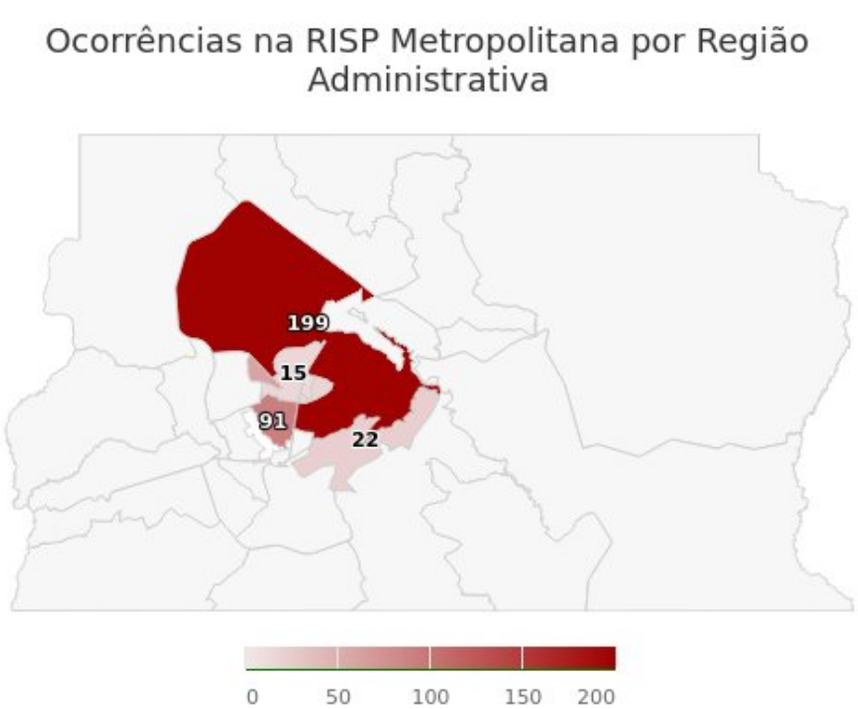

**Acrescentam-se 11 ocorrências na RA do Cruzeiro, 59 na RA do SCIA e 15 na RA do Sudoeste/Octogonal não apresentadas no mapa.

RISP Metropolitana

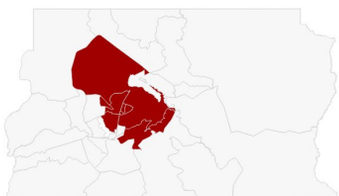

Guará, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, Lago Sul, SIA, Plano Piloto e SCIA

As zonas de origem dos incêndios na RISP Metropolitana apresentam distribuição de frequência conforme gráficos abaixo.

Ocorrências na RISP Metropolitana em edificações comerciais por zona de origem

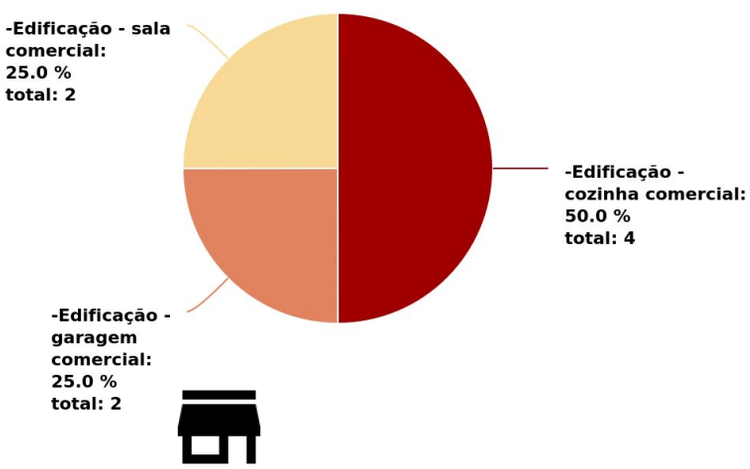

Ocorrências na RISP Metropolitana em residências por zona de origem

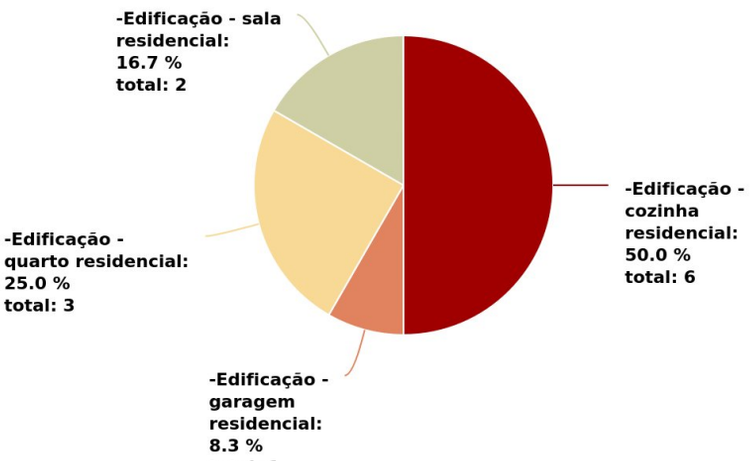

Ocorrências na RISP Metropolitana em veículos por zona de origem

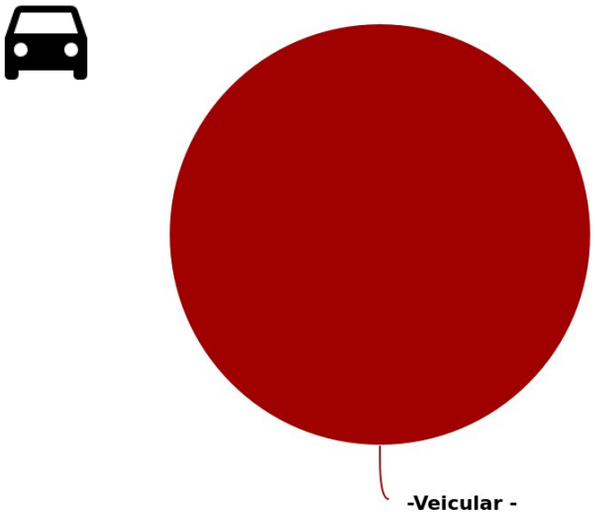

RISP Oeste

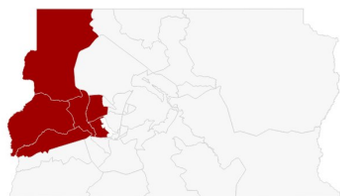

Ceilândia, Águas Claras, Brazlândia, Samambaia, Vicente Pires e Taguatinga.

***As ocorrências apresentadas neste capítulo não incluem as ocorrências do Grupo B**.

Ocorrências cadastradas no período: 622
Participação sobre total: 33,8%

622
Ocorrências no período*

Participação sobre total *

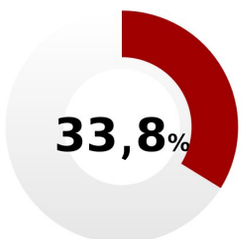

A região integrada de segurança pública Oeste inclui:
Ceilândia, Águas Claras, Brazlândia, Samambaia , Vicente Pires e Taguatinga..

As ocorrências de incêndio da RISP Oeste agrupadas por classificação apresentam distribuição conforme gráfico abaixo:

Ocorrências na RISP Oeste por classificação

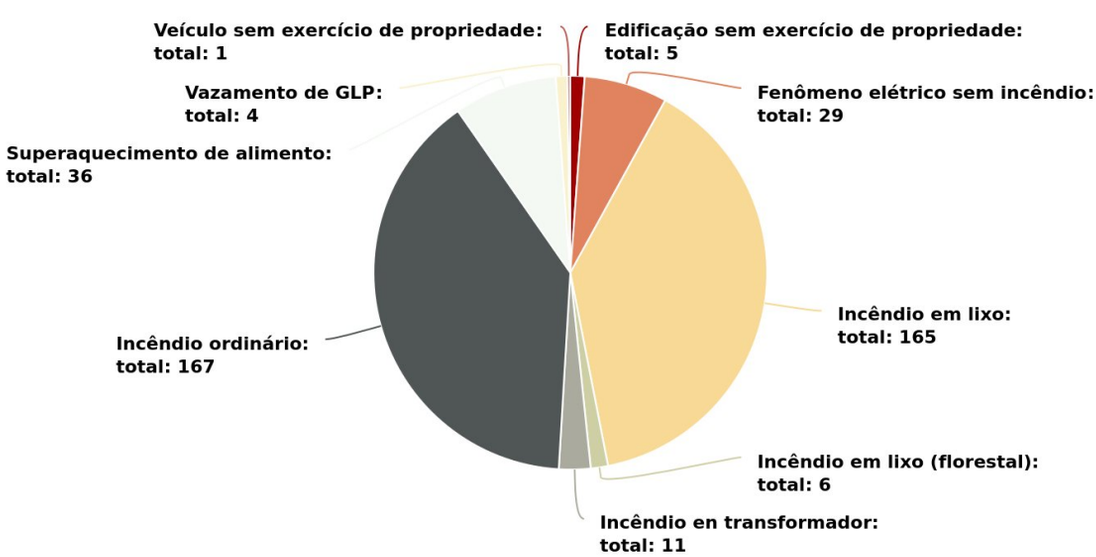

RISP Oeste

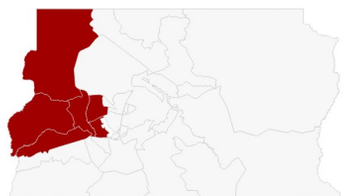

Ceilândia, Águas Claras, Brazlândia, Samambaia, Vicente Pires e Taguatinga.

A distribuição das ocorrências de incêndios na RISP Oeste por horário do dia no 1º Semestre de 2022 seguiram o padrão abaixo:

A distribuição geográfica das ocorrências de incêndio na RISP Oeste por Região Administrativa no 1º Semestre de 2022 se deu conforme mapa abaixo:

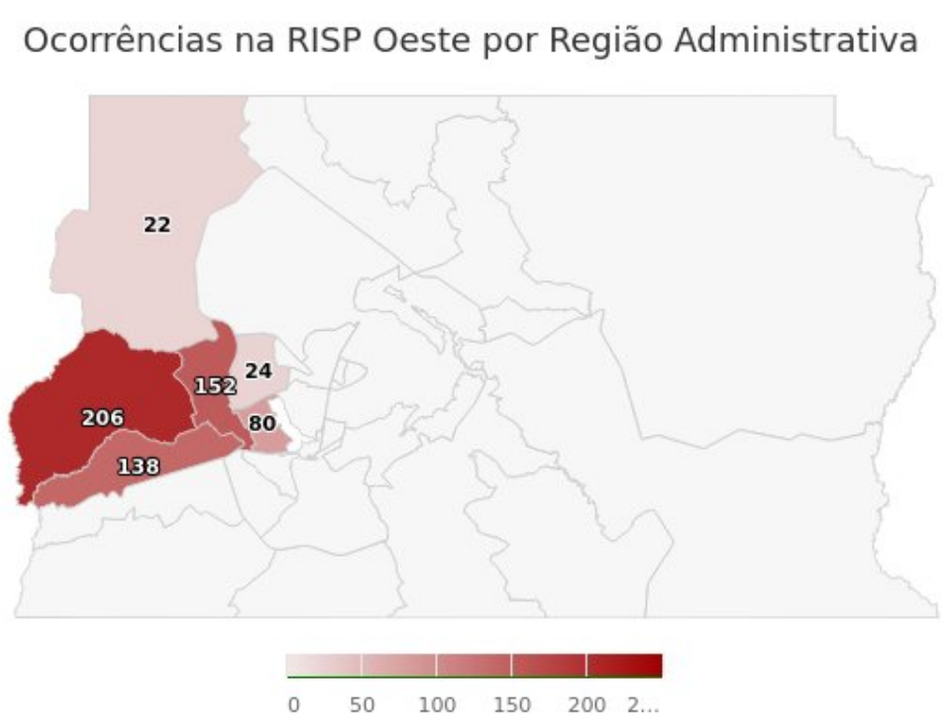

RISP Oeste

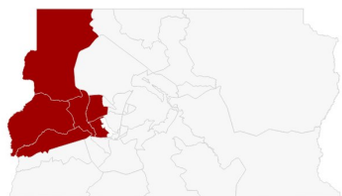

Ceilândia, Águas Claras, Brazlândia, Samambaia, Vicente Pires e Taguatinga.

As zonas de origem dos incêndios na RISP Oeste apresentam distribuição de frequência conforme gráficos abaixo.

Ocorrências na RISP Oeste em edificações comerciais por zona de origem

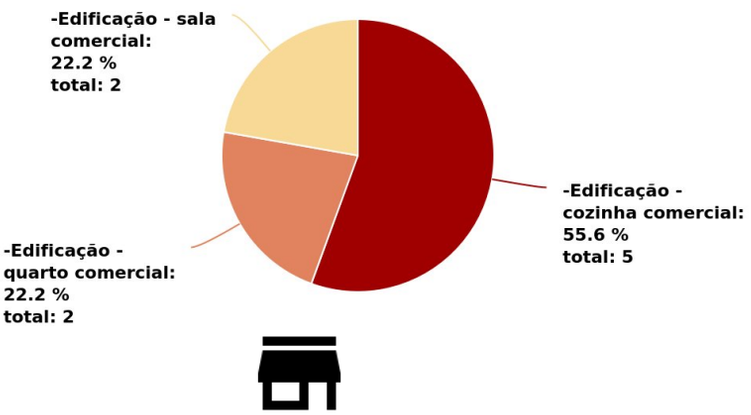

Ocorrências na RISP Oeste em residências por zona de origem

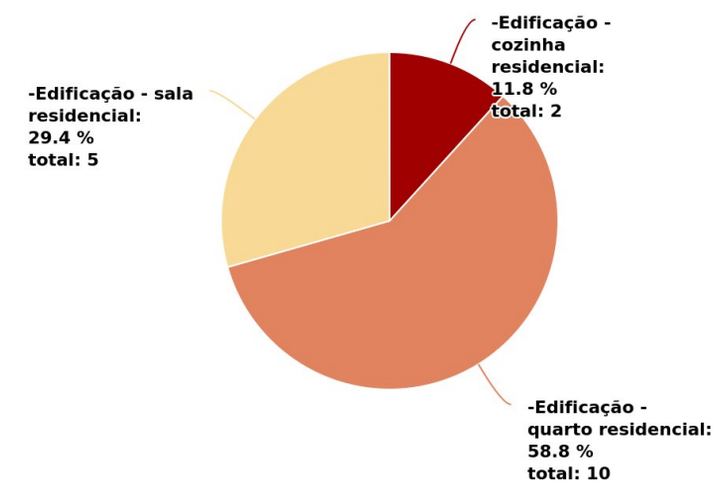

Ocorrências na RISP Oeste em veículos por zona de origem

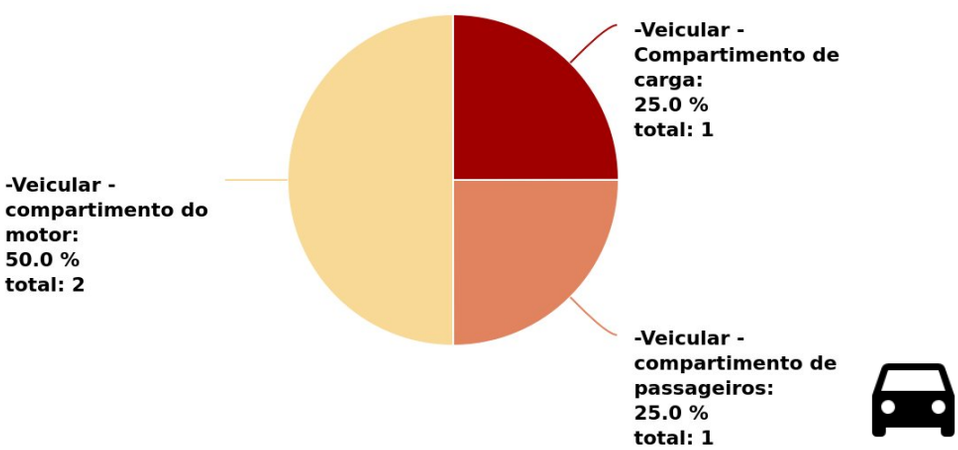

RISP Leste

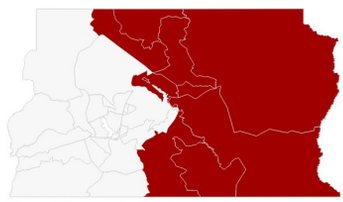

Varjão, Lago Norte, Jardim Botânico, São Sebastião, Sobradinho, Sobradinho II, Planaltina, Paranoá, Fercal e Itapoã

***As ocorrências apresentadas neste capítulo não incluem as ocorrências do Grupo B**.

Ocorrências cadastradas no período: 436
Participação sobre total: 23,7%

436
Ocorrências no período*

Participação sobre total *

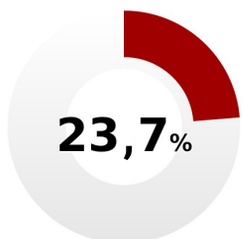

A região integrada de segurança pública Leste inclui:
Varjão, Lago Norte, Jardim Botânico, São Sebastião, Sobradinho, Sobradinho II, Planaltina, Paranoá, Fercal e Itapoã.

As ocorrências de incêndio da RISP Leste agrupadas por classificação apresentam distribuição conforme gráfico abaixo:

Ocorrências na RISP Leste por classificação

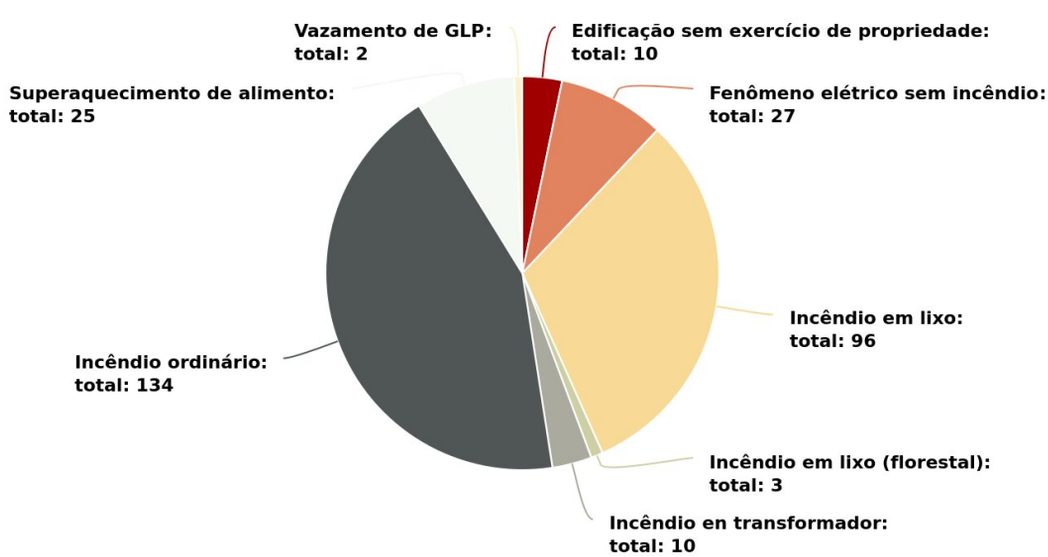

RISP Leste

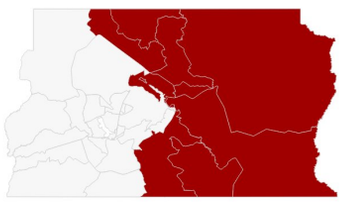

Varjão, Lago Norte, Jardim Botânico, São Sebastião, Sobradinho, Sobradinho II, Planaltina, Paranoá, Fercal e Itapoã

A distribuição das ocorrências de incêndios na RISP Leste por horário do dia no 1º Semestre de 2022 seguiram o padrão abaixo:

A distribuição geográfica das ocorrências de incêndio na RISP Leste por Região Administrativa no 1º Semestre de 2022 se deu conforme mapa abaixo:

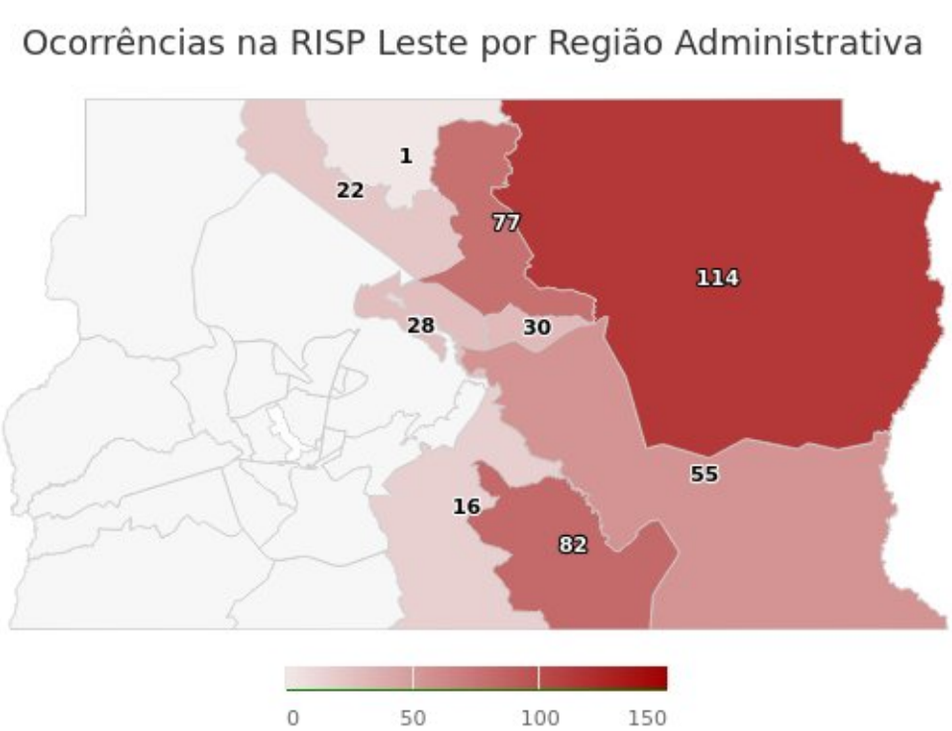

RISP Leste

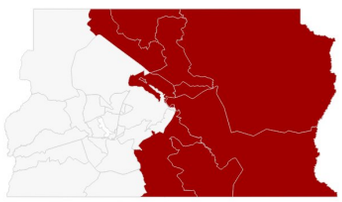

Varjão, Lago Norte, Jardim Botânico, São Sebastião, Sobradinho, Sobradinho II, Planaltina, Paranoá, Fercal e Itapoã

As zonas de origem dos incêndios na RISP Leste apresentam distribuição de frequência conforme gráficos abaixo.

Ocorrências na RISP Leste em edificações comerciais por zona de origem

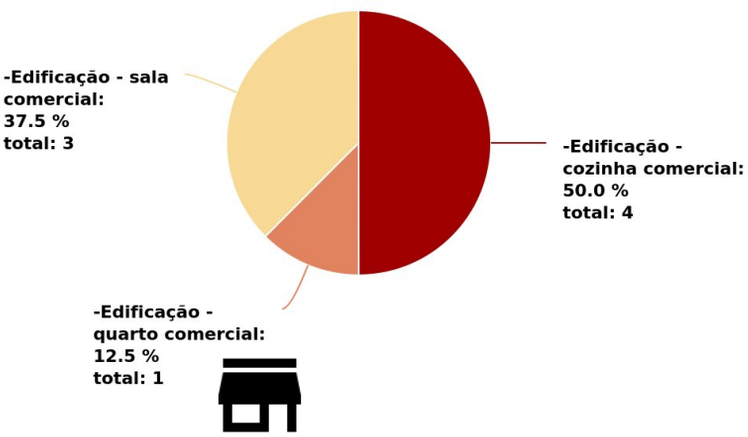

Ocorrências na RISP Leste em residências por zona de origem

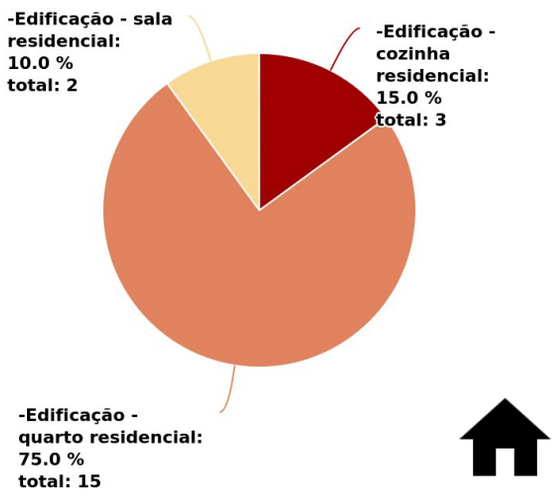

Ocorrências na RISP Leste em veículos por zona de origem

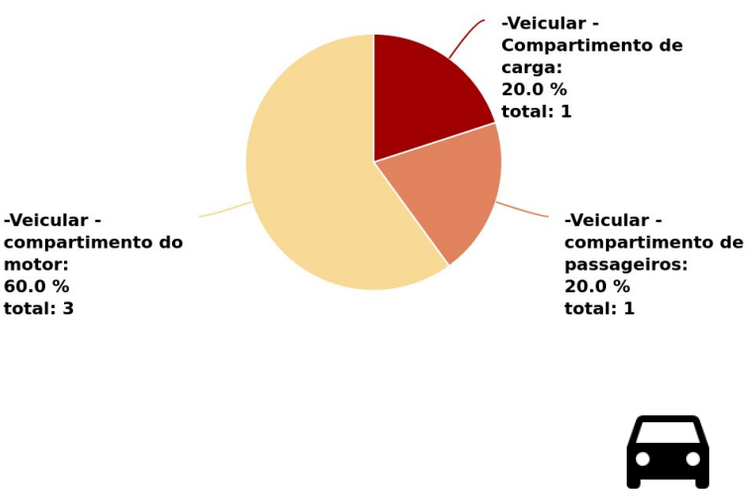

RISP Sul

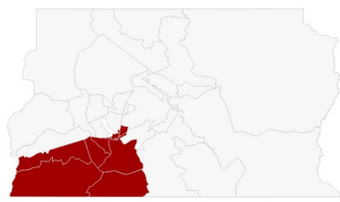

Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Gama, Candangolândia, Recanto das Emas, Santa Maria, Núcleo Bandeirante e Park Way

***As ocorrências apresentadas neste capítulo não incluem as ocorrências do Grupo B**.

Ocorrências cadastradas no período: 344
Participação sobre total: 18,7%

344
Ocorrências no período*

Participação sobre total *

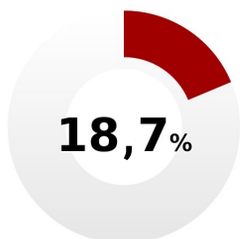

A região integrada de segurança pública Sul inclui:
Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Gama, Candangolândia, Recanto das Emas, Santa Maria, Núcleo Bandeirante e Park Way.

As ocorrências de incêndio da RISP Sul agrupadas por classificação apresentam distribuição conforme gráfico abaixo:

Ocorrências na RISP Sul por classificação

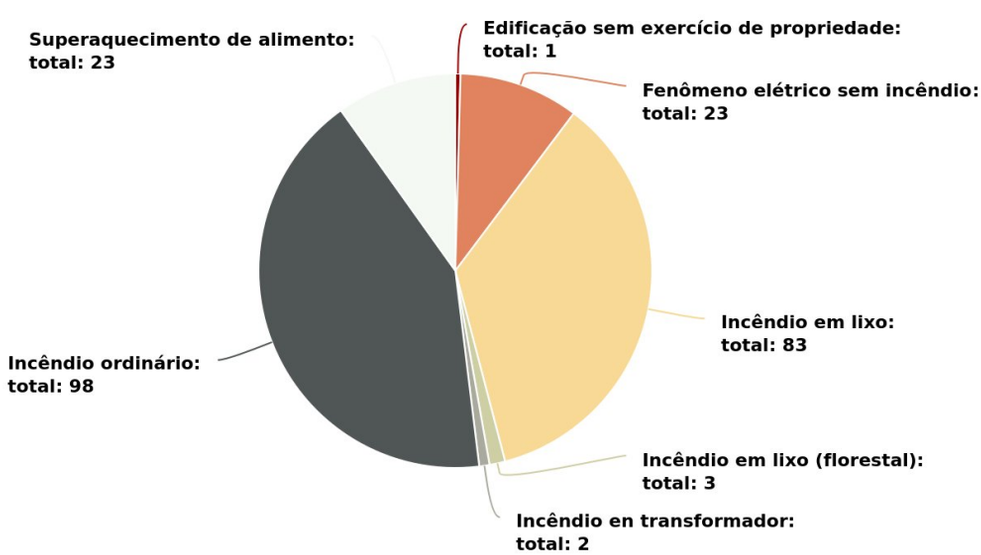

RISP Sul

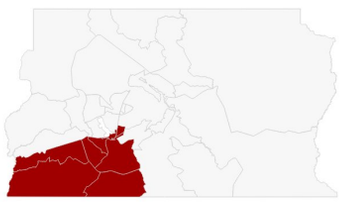

Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Gama, Candangolândia, Recanto das Emas, Santa Maria, Núcleo Bandeirante e Park Way

A distribuição das ocorrências de incêndios na RISP Sul por horário do dia no 1º Semestre de 2022 seguiram o padrão abaixo:

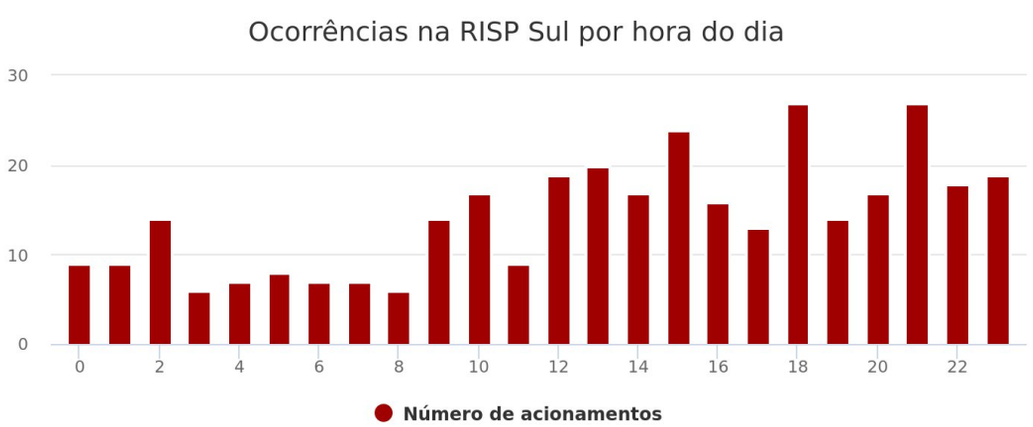

A distribuição geográfica das ocorrências de incêndio na RISP Sul por Região Administrativa no 1º Semestre de 2022 se deu conforme mapa abaixo:

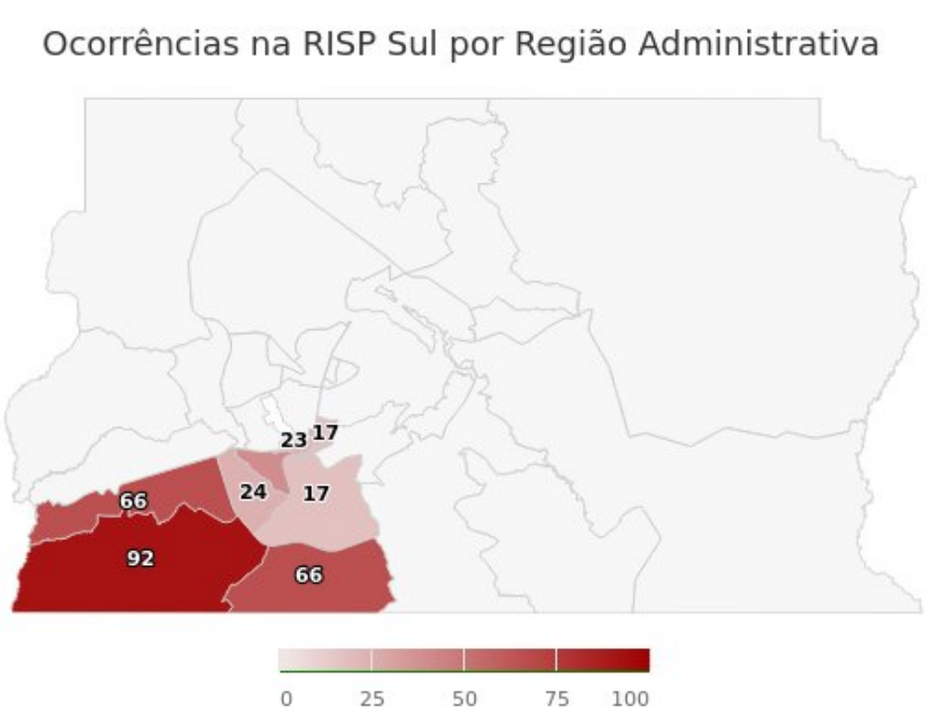

**Acrescentam-se 39 ocorrências na RA do Riacho Fundo não apresentadas no mapa

RISP Sul

Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Gama, Candangolândia, Recanto das Emas, Santa Maria, Núcleo Bandeirante e Park Way

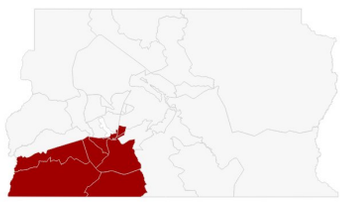

As zonas de origem dos incêndios na RISP Sul apresentam distribuição de frequência conforme gráficos abaixo.

Ocorrências na RISP Sul em edificações comerciais por zona de origem

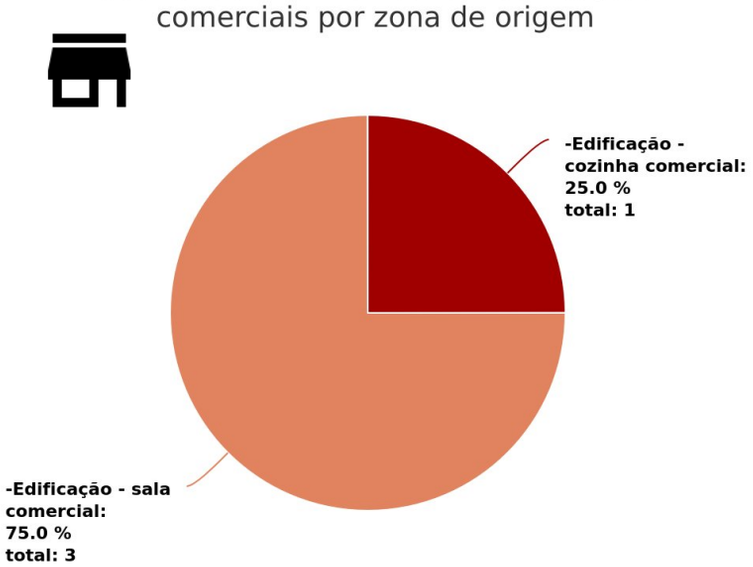

Ocorrências na RISP Sul em residências por zona de origem

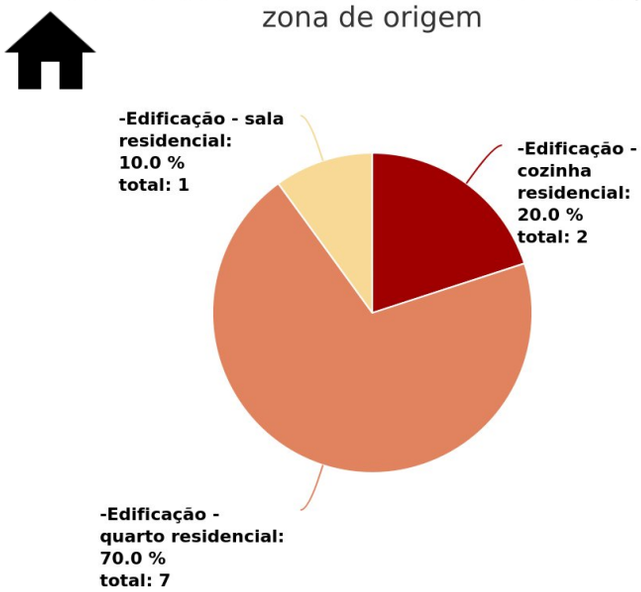

Ocorrências na RISP Sul em veículos por zona de origem

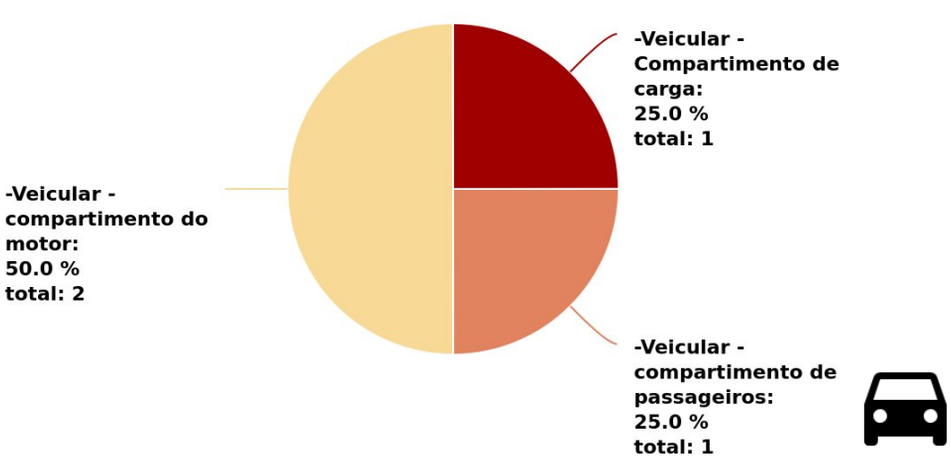

Como prevenir?

Uma das missões do CBMDF é promover a mentalidade prevencionista na sociedade do Distrito Federal e fomentar a Segurança Contra Incêndio e Pânico. De forma a cumprir essa missão, a Investigação de Incêndio selecionou alguns sinistros de incêndios mais relevantes no período e produziu campanhas educativas.

As campanhas foram divulgadas no Instagram e Facebook da DINVI, destacando-se:

Incêndios em lixo e em vegetação:

Dentre os assuntos abordados, destacam-se as principais dicas para evitar incêndios relacionados a queima de lixo e restos de podas.

Reportagens:

Outra iniciativa desenvolvida no primeiro semestre foi a realização de reportagens relacionadas à prevenção e investigação de incêndios divulgadas em mídias.

Cursos da DINVI

A DINVI participou, no decorrer do primeiro semestre de 2022, em parceria com a Polícia Federal, do curso de extensão em local de crime, com participação de peritos de 21 estados do Brasil.
O curso contou com a queima de dois ambientes simulados, visita aos laboratórios de química e elétrica da DINVI e palestras sobre a perícia realizada no CBMDF.

Investigar para Prevenir

Diretoria de Investigação de Incêndio
SAIS QD 04 Lote 05 – Asa Sul – Brasília – DF
Tel. (61) 3901-3602/ e-mail: dinvi@cbm.df.gov.br